



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.238

Resolve sobre pedido de transferência
para o Curso de Medicina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a discussão havida na citada sessão e o disposto no processo UFOP nº 23109.001562/2013-91,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a solicitação de transferência de **Thiago Guimarães Teixeira** do Curso de Medicina da Universidade Federal do Mato Grosso para o mesmo curso da UFOP.

Art. 2º Determinar a criação de uma vaga no referido curso para o interessado.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029